



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

## PORTARIA Nº 060, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1545/2017, datada de 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 152 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a solicitação do Prof. João Victor Figueiredo Cardoso Rodrigues,  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23105.004664/2016.

### R E S O L V E:

Art. 1º - P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo concedido pela Portaria nº 056/2019, de 16/08/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23105.004664/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Simão Botelho Neves, Pró-Reitor em exercício**, em 11/11/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051892** e o código CRC **5E7C6803**.